



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO N° 153/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

18 / 11 / 2025

Hermínio
Visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto 0020Franco – MA

Vereador Autor:

HERMINIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, promova a reorganização do trânsito na Travessa Tocantins.

Sugere-se que o órgão de trânsito competente determine a implantação de sinalização vertical (placas de regulamentação) na referida via, especialmente nas proximidades do Supermercado Camiño, estabelecendo a permissão de estacionamento em apenas um dos lados da via.

A medida seguiria o modelo já implementado com sucesso na Rua Joaquim Pereira, que demonstrou ser eficaz para a melhoria da mobilidade urbana em vias de fluxo intenso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solucionar um problema crescente na Travessa Tocantins, cujo fluxo de trânsito se tornou lento e perigoso, sobretudo no trecho próximo ao supermercado. O estacionamento de veículos em ambos os lados da via estreita consideravelmente a faixa de rolamento, dificultando a passagem simultânea de dois veículos e aumentando o risco de acidentes e congestionamentos.

A organização do trânsito é competência do Município, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e tem como objetivo primordial garantir a segurança, a fluidez e a comodidade de motoristas e pedestres.

A implantação de estacionamento em lado único é uma solução de baixo custo e alta eficácia para resolver o impasse. A medida irá:

- Melhorar a fluidez: Alargando a via útil para a circulação, o trânsito fluirá de forma mais rápida e contínua.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA

Hermínio Teixeira de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

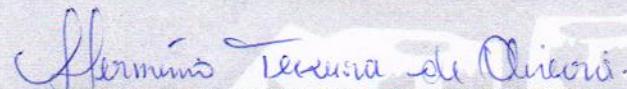
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

- Aumentar a segurança: Reduzirá o risco de colisões laterais e facilitará a manobra de veículos.
- Facilitar o acesso: Proporcionará maior comodidade aos cidadãos que frequentam o comércio local, organizando as vagas existentes.

Portanto, a adoção desta medida é fundamental para atender a uma demanda da comunidade, promovendo um trânsito mais seguro, organizado e eficiente para todos os usuários da via.

Diante do exposto, contamos com a análise e o pronto atendimento desta solicitação por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.



Herminio Texeira de Oliveira.

HERMINIO TEXEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

24
PORTO FRANCO
1919